



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS: Nutrição Animal VET019

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher a ficha de inscrição e anexar no campo indicado o Histórico Acadêmico e Horário 2024 1, ambos no formato pdf, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeWQBY46_xISIB1r-XoqyDYfl5L_FVe0eb9WZ9zISaaJRp4tA/viewform?usp=pp_url
- 5- Inscrições com documentação exigida incompleta e/ou fora do padrão solicitado serão indeferidas.
- 6 - Formulários enviados fora do prazo de inscrição serão indeferidos.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles (60pontos):
 - Composição química e bromatológica dos alimentos;
 - Classificação dos alimentos (volumosos, concentrados energéticos, concentrados proteicos, suplemento mineral, suplemento vitamínico e aditivos);
 - Classificação dos animais domésticos;
 - Digestão e metabolismo de carboidratos em não ruminantes;
 - Digestão e metabolismo de carboidratos em ruminantes;
 - Digestão e metabolismo de proteínas em não ruminantes;
 - Digestão e metabolismo de proteínas em ruminantes;
 - Digestão e metabolismo de lipídeos em não ruminantes;
 - Digestão e metabolismo de lipídeos em ruminantes;

- Cálculo de razão – Quadrado de Pearson (Cálculo Completo).

A prova de conhecimentos tem caráter eliminatório e classificatório, para passar para próxima etapa o aluno deverá obter nota igual ou maior a 40 pontos.

- 2- Entrevista (10 pontos);
- 3- Nota na disciplina Nutrição Animal VET 019 (15 pontos);
- 4- Nota no IRA (15 pontos).

Critério(s) de desempate:

1. Maior nota na prova escrita;
2. Maior nota na disciplina Nutrição Animal VET 019/519;
3. Maior nota no IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 20/03/2024 a 27/03/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeWQBY46_xISIB1r-XoqyDYfI5L_FVe0eb9WZ9zISaaJRp4tA/viewform?usp=pp_url
SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 01/04/2024 às 15:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório de Nutrição Animal Prédio da Medicina Veterinária na rua Espírito Santo

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 05/04/2024 às 14:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: O resultado será enviado para a lista de e-mails gerada durante o processo de inscrição.

Juiz de Fora, 19 de março de 2024.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Almira Biazon Franca, Servidor(a)**, em 19/03/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 19/03/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1755160** e o código CRC **0ACA82AA**.
